

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO e a **MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional CINARA RIBEIRO SILVA KICHEL, matrícula Siape nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Distrito Federal, o Advogado da União CARLOS LUIZ WEBER, matrícula Siape nº 1323866, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, e o Advogado da União GUSTAVO VICENTE DAHER MONTES, matrícula Siape nº 1802343, em exercício na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, no Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 43/2014-CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho CGAU nº 1190/2014, concernentes ao Processo nº 03000.000593/2014-14, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS - Advogado-Geral da União

MIRIAM BELCHIOR - Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 734, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.005652-2014-71, resolve: **DISPENSAR, a pedido**, MARCUS VINICIUS DRUMOND REZENDE, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1378229, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA Nº 735, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.005652-2014-71, resolve: **DESIGNAR** MARIA LUCIA CASSIANO ARAUJO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1184079, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Minas Gerais, na cidade, na cidade de Belo Horizonte, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO No- 33/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 00438000516201428. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (UM) elevador social da marca OTIS instalado no Edifício-sede da Advocacia-Geral da União (AGU), em Palmas/TO, com fornecimento de dispositivos, peças e acessórios, visando adequação às normas técnicas vigentes, com melhoria tecnológica em componentes, partes e sistemas eletromecânicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente (SIDECA - 11/09/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 32/2009. No- Processo: 00476000933200876. DISPENSA No- 17/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 21180047000154. Contratado: ESTELAR LTDA - ME -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 07/07/2014 a 06/07/2019. Valor Total: R\$841.862,10. Fonte: 100000000 - 2014NE800279. Data de Assinatura: 04/07/2014. (SICON - 11/09/2014)